



Ata da ducentésima nonagésima sexta (298ª) reunião ordinária do Comitê de Acompanhamento de Investimentos Financeiros do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, ocorrida em 03 de outubro de 2018, com as seguintes presenças: Vanderlei Massarioli - Diretor Financeiro, Fabíola de Melo Silva Carneiro - Gerente Financeira e Contábil, Francisco de Assis Guedes - Gerente de Investimentos, Clévio Vitor de Almeida, Sônia Evarista da Silva e Ivanir Barbosa da Silva Medeiros. A ausência do membro José Ricardo Vinhas foi devidamente justificada. A reunião teve início na sala de reuniões do IPMJ às 15h, pautando os seguintes assuntos: 1) Apresentação feita por Vanderlei Massarioli da Política de Investimentos 2019, cujos dados foram integralmente avaliados e aprovados por unanimidade pelos demais membros do Comitê. Assim alocações no segmento de renda fixa seguem os limites dentro da Resolução 3922/2010: art. 7º, I, a, Título Público Federal, estratégia alvo 10% e limite superior 40%; art. 7º, I, b, FI Referenciado 100% em TPF, estratégia alvo 61% e limite superior 75%; art. 7º, III, a, FI RF ou Referenciado em RF, estratégia alvo 1% e limite superior 15%; art. 7º, IV, a, Fundo de Renda Fixa, estratégia alvo 15% e limite superior 35%; art. 7º, VII, a, FIDC Cota Sênior, estratégia alvo 0,50% e limite superior 1%; art. 7º, VII, b, FI RF Crédito Privado, estratégia alvo 0,50% e limite superior 2%. Para as alocações em renda variável: art. 8º, I, a, FI Ações (índices c/ mínimo 50 ações), estratégia alvo 1,50% e limite superior 10%; art. 8º, II, a, FI de Ações, estratégia alvo 4% e limite superior 15%; art. 8º, III, FI Multimercado, estratégia alvo 3% e limite superior 10%; art. 8º, IV, a, FIP (Requisitos de Governança), estratégia alvo 3% e limite superior 4%; art. 8º, IV, b, FII (Presença em 60% pregões em 12m), estratégia alvo 0,50% e limite superior 3%. 2) Análise da carteira de investimentos do mês de setembro até o dia 28/09/2018, com a apresentação da planilha dos rendimentos por Francisco Guedes, pautando a rentabilidade do período em RS 2.162.964,01, somando um patrimônio de RS 481.901,386,54 (valores a serem confirmados na próxima reunião do comitê, com apuração do INPC de setembro e Meta Atuarial). Os fundos de maior destaque foram: WESTERN ASSET BDR NÍVEL I FI AÇÕES com rentabilidade de 32,79%a.a, WESTERN ASSET US INDEX 500 FI MULTIMERCADO com rentabilidade de 11,66%a.a e SUL AMÉRICA EQUITIES 8,28% a.a. Devido à baixa rentabilidade do Fundo BTG PACTUAL ABSOLUTO, o comitê sugeriu a presença do gestor desse fundo na próxima reunião em 17/10/2018. Com relação às movimentações, todos os membros concordaram em realizar os rendimentos positivos do fundo WESTERN ASSET BDR NÍVEL I FI AÇÕES resgatando-o totalmente, pois esse fundo busca diferencial na alta do dólar, e o mesmo encontra-se em um cenário de queda, com incertezas internas que podem contribuir para quedas ainda maiores. A sugestão de Francisco para aplicação desse recurso foi de aporte no fundo WESTERN ASSET US INDEX 500 FI MULTIMERCADO, mantendo a diversificação da carteira, visto tratar-se de fundo sem correlação com a Bolsa Brasileira. Os demais membros do comitê também concordaram com essa sugestão. 3) O assunto "Compra de Títulos Públicos" foi novamente pautado discutindo-se a possibilidade de compra desses papéis nos momentos em que seus prêmios superarem 6% a.a, e levados até seus vencimentos (marcação na curva). Em consenso geral, essas operações se realizariam com o

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*



devido estudo com base no Calculo Atuarial a ser providenciado pelo Diretor Financeiro junto à consultoria, até a realização do ALM que será solicitado após o período eleitoral. Também se discutiu sobre de onde sairia o recurso para a possível compra de títulos públicos, ao qual é consenso que precisa ser analisado no momento em que a possibilidade se apresente. 4) Fabíola explanou assuntos tratados na Assembleia do fundo de investimento SANTOS CREDIT YIELD FI RF CRÉDITO PRIVADO realizada em 02/10/2018, com deliberações sobre: I) Demonstrações Contábeis com apresentação de ressalvas devido a falta de informações sobre contratos de swap, correspondentes a cerca de 82% do patrimônio do fundo. O IPMJ votou pela reprovação das contas; II) Ciência aos cotistas sobre a renúncia da administradora Icla Trust e da custodiante Positiva Corretora; III) Deliberação sobre a indicação de um novo administrador, com informação de interesse da Orla DTVM. O IPMJ absteve-se da indicação por falta de referências do administrador; IV) Apresentação do acordo formalizado na ação judicial movida pela Massa Falida do Banco Santos em face do fundo, gerando para o fundo um valor de RS 6,9 milhões que estavam retidos por conta da pendência do processo; V) Cessão onerosa de ativos do fundo, com objetivo de eliminar riscos de perdas, apresentando créditos cedidos de duas ações judiciais que se encontravam em fase de execução, gerando receitas para o fundo. Foi solicitado posicionamento dos cotistas com relação a cessão das demais ações judiciais movidas pelo fundo, minimizando os riscos de eventuais inadimplementos e sucumbências. Devido a pesados deságios, com isso renúncia de recursos públicos, o IPMJ votou contra a cessão de ativos; VI) Proposta de liquidação do fundo em três fases: 1ª) cessão dos direitos e obrigações sobre os processos judiciais existentes, 2ª) amortização de cotas e, 3ª) encerramento do fundo. O IPMJ votou contra devido a primeira fase. VII) Consolidação do Regulamento, todas as decisões dos cotistas consolidadas no regulamento. Por consequência lógica o IPMJ votou a favor. A Ata com o resultado da votação será divulgada no site do administrador Icla Trust após registro. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16:45 min e foi por mim, Francisco de Assis Guedes, Gerente de Investimentos, lavrada a presente ata que será assinada pelos membros do Comitê presentes.\*\*\*\*\*

Vanderlei Massarioli



Fabíola de Melo Silva Carneiro



Francisco de Assis Guedes



Ivanir Barbosa da Silva Medeiros







Sônia Evarista da Silva

Clévio Vitor de Almeida

Eu, Juarez Braga de Oliveira Junior, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, declaro estar ciente da Ata da 298ª reunião ordinária do Comitê de Acompanhamento de Investimentos Financeiros do Instituto de Previdência do Município de Jacareí.

-----  
JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR